PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 218/2018 de 10 de dezembro de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as festividades de final de ano, Natal e Ano Novo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto facultativo nos dias 24 e 26 de Dezembro de 2018, devido ao feriado de Natal e ainda nos dias 31 de Dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, devido ao feriado de Ano Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 17 de Dezembro de 2018 Ano VII – Edição Nº 1755

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 218/2018 de 10 de dezembro de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista as festividades de final de ano, Natal e Ano Novo. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica Decretado Ponto facultativo nos dias 24 e 26 de Dezembro de 2018, devido ao feriado de Natal e ainda nos dias 31 de Dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, devido ao feriado de Ano Novo.
Artigo 2º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod286617